



LEI Nº 4.776/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

GERAL

2506  
**Câmara Municipal**

**CACEQUI - RS**

Prot. 24.859/24 Pag. 1/2

Data 22/10/24

Assinatura

Hora

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO DE PEDAGOGO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, Sra. ANA  
PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar  
pelo prazo de seis (06) meses, em razão de continuidade excepcional de  
interesse público a fim de oferecer atendimento na Secretaria Municipal de  
Assistência Social, junto ao Centro Integrado da Criança e do Adolescente -  
CICA, servidor para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/Cargo ou Função	Remuneração/Carga Horária
(01) PEDAGOGO	Piso Salarial Nacional do Magistério Carga Horária - 20 hs

§ 1.º. As atribuições do cargo e as exigências para o  
provimento, são aquelas definidas na Lei 1.810/98 e alterações posteriores,  
que dispõe sobre o quadro de cargos e funções dos Servidores Públicos  
Municipais.

Art. 2.º A finalidade da contratação é o atendimento dos  
menores albergados no CICA.

ARQUIVE - S F

Em 9/10/24

Presidente

§ 2.º. A referida contratação obedecerá a ordem de classificação de candidatos do Processo Seletivo Simplificado Nº 41/2024 – Banco de Cadastro Reserva, que regrou o cargo de Pedagogo.

Art. 3º. O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 4.º A despesa decorrente da presente Lei será atendida pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 22 DE OUTUBRO  
DE 2024.

  
ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

  
ALDENIR SOARES DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO